

MOÇÃO Nº 9575/2007

**IPIAÚ pela
EMANCIPAÇÃO”.**

“DE APLAUSO ao Município de
passagem da data de sua

O Deputado que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje **MOÇÃO DE APLAUSO** ao município de **IPIAÚ** pela passagem da data de sua **EMANCIPAÇÃO**, comemorada no dia 2 de dezembro.

Distante 355 km da capital do estado, o Município de **IPIAÚ** está situado na região do Sul do estado da Bahia, na Microregião de Ilhéus-Itabuna possuindo uma área de aproximadamente 287 km² e uma população em torno de 42.000 habitantes.

IPÍÁÚ, NOME QUE EM TUPI SIGNIFICA “ RIO NOVO”, ERA UMA REGIÃO ANTERIORMENTE HABITADA POR ÍNDIOS TAPUIAS, TEVE RAIMUNDO SANTOS OU RAIMUNDO CRENTE UM DOS SEUS PRIMEIROS DESBRAVADORES POR VOLTA DE 1913. O LUGAREJO FOI INICIALMENTE CHAMADO DE RAPA-TIÇÃO PASSANDO EM 1º DE AGOSTO DE 1916 À CATEGORIA DE DISTRITO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMAMU, SENDO EM 1930 ELEVADO A SUB-PREFEITURA, COM O NOME DE RIO NOVO E EM 1931 FOI DESMEMBRADO DO MUNICÍPIO DE CAMAMU E ANEXADO A JEQUIÉ.

A Lei Estadual nº 8.725 de 02 de dezembro de 1933, sancionada pelo então Governador do Estado Juracy Magalhães, cria o município de Rio Novo. Porém em 31 de dezembro de 1943, uma reformulação administrativa impôs a mudança do nome de Rio Novo, passando o novo município a ter seu nome atual.

Cidade referência da Região a economia de Ipiaú, além de possuir um comércio forte e bem desenvolvido, tem na Agropecuária baseada principalmente na lavoura de cacau e na pecuária extensiva seu maior destaque. Recentemente a implantação no município de uma mineradora de níquel, provavelmente, irá trazer mais punjança a economia do município.

O município de **IPIAÚ** vive atualmente um período de progresso e desenvolvimento e a cidade respira ares de realização com a administração do Prefeito **JOSÉ MENDONÇA**, que imprime a sua gestão a competência administrativa dos grandes gestores tornando realidade o sonho de todos os Ipiauensenses de ver sua cidade reviver os grandes dias de progresso e desenvolvimento

Desta forma aproveito o ensejo desta **MOÇÃO DE APLAUSO** para parabenizar o **PREFEITO JOSÉ MENDONÇA** e equipe, bem como toda a população de **IPIAÚ**, pela passagem desta data tão significativa.

Dê-se conhecimento da presente Moção:

- A. PREFEITO MUNICIPAL DE IPIAÚ, SR. JOSÉ MENDONÇA ;
- B. VICE- PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ, SRA. SANDRA LEMOS;
- C. DEPUTADO FEDERAL, MÁRIO NEGROMONTE.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2007

ROBERTO MUNIZ
DEPUTADO ESTADUAL